

PORTARIA Nº 79

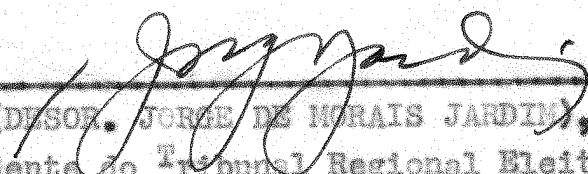
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 2 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora, nas eleições para a Câmara Municipal do município de SANTA CRUZ DE GOIÁS, a serem realizadas no dia 3 do corrente mês, os cidadãos: JOÃO AMORIM FILHO e MARIA ABADIA TEIXEIRA, para suplentes: FRANCISCO PINTO SOUSA MENDONÇA e ULPIANO ZENOM GUIMARÃES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de outubro de 1.959.


(DESENH. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.